



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

Durante a passada Sessão de Perguntas e Respostas na Assembleia Legislativa, o Chefe do Executivo afirmou que, de acordo com as disposições da Lei Básica, Macau pode criar órgãos municipais sem poder político; o Governo da RAEM presta muita importância ao assunto, e está a proceder, com toda a cautela, aos devidos estudos, que vão servir de base aos respectivos trabalhos, e na segunda metade deste vai ano vai avançar com a respectiva consulta pública; o desejo é ver concluída a criação de órgãos municipais sem poder político em 2018. Mas na resposta do dia 6 de Junho deste ano à minha interpelação escrita, por parte da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, apenas se afirma que o Governo está muito atento às solicitações dos cidadãos e que recorreu aos 3 Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários e a colóquios nas zonas comunitárias, entre outros meios, para se inteirar das diferentes necessidades dos residentes, e que apenas assumiu a promessa de estudar e de definir o texto de consulta, não conseguindo apresentar uma data para essa consulta pública. Este arrastamento dificilmente consegue articular-se com a expectativa de concluir a criação de órgãos municipais sem carácter político em 2018.

Assim sendo interpelo sobre o seguinte:

1. Quais são os passos definidos em concreto para a consulta pública sobre os órgãos municipais sem carácter político, a realizar na segunda metade

IE-2016-07-25-Ng Kuok Cheong (p) FL-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

deste ano? Quando é que vai estar concluída a referida consulta pública, com vista à respectiva articulação com a expectativa de concluir, em 2018, a criação de órgãos municipais sem poder político?

2. O Governo da RAEM está a estudar soluções para a criação dos referidos órgãos. Com vista a dar uma resposta proactiva às solicitações dos residentes sobre o apoio dos órgãos municipais no âmbito da optimização dos serviços culturais, recreativos e de saúde, entre outros serviços municipais, os membros desses órgãos devem ser eleitos por zona e através de sufrágio directo, e o número de assentos destes deve ser superior ao dos assentos dos nomeados para o conselho consultivo de serviços comunitários. O Governo aceita isto?

25 de Julho de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Ng Kuok Cheong**

IE-2016-07-25-Ng Kuok Cheong (p) FL-APN